

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 14/2017 – PROCESSO Nº 34/2016

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 14/2017 PARA CONCESSÃO DE USO REMUNERADA DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE/CANTINA DO UNI-FACEF, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF E A EMPRESA TIAGO MARTINS DE FREITAS ME, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016.

**Processo nº 34/2016
Concorrência Pública nº 03/2016**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Professor Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG 22.899.373-8 SSP/SP e do CPF/MF 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa TIAGO MARTINS DE FREITAS ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.689.303/0001-17, estabelecida na Av. Major Nicácio, nº 2433, Bairro Prol. VI. Duque de Caxias, CEP 14.401-135, Franca/SP, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Tiago Martins de Freitas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.219.469-1-SP, CPF nº 331.184678-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm em si justo e avençado e celebram o presente primeiro termo de aditamento ao contrato firmado no processo nº 34/2016, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A renovação do presente contrato se fará pelo Valor Global de R\$ 56.446,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais), considerando o valor mensal de R\$ 5.644,60 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 14/2017, referente ao Processo licitatório nº 34/2016.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 01 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Tiago Martins de Freitas
TIAGO MARTINS DE FREITAS ME

Testemunhas:

Lucas Antônio Santos
CPF: 317.878.898-07

Polyanne Andrade Faleiros Freitas
CPF: 309.174.878-26